

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 134 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>200.000,00</b>
02 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB		
340	12.361.0026.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 543 0000
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

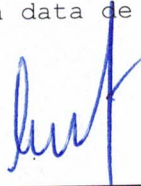
**200.000,00**

Fontes de Recurso

543 0000

200.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



\_\_\_\_\_  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO Nº 130 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Apresenta o orçamento vigente desde a promulgação da Lei nº 1268/23

Suplementação (+)		722.000,00
02	SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	722.000,00
02.01	SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	722.000,00
02.01.01	SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	722.000,00
02.01.01.01	SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	722.000,00
02.01.01.01.01	SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	722.000,00
02.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	722.000,00
02.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	722.000,00
02.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	722.000,00
02.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	722.000,00
02.01.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	722.000,00

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

## DECRETO Nº 131 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Apresenta o orçamento vigente desde a promulgação da Lei nº 1268/23

Suplementação (+)		2.137.500,00
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	2.137.500,00
02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	2.137.500,00
02.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	2.137.500,00
02.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	2.137.500,00
02.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	2.137.500,00
02.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	2.137.500,00
02.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	2.137.500,00
02.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	2.137.500,00
02.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	2.137.500,00

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

## DECRETO Nº 132 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Apresenta o orçamento vigente desde a promulgação da Lei nº 1268/23

Suplementação (+)		62.500,00
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	62.500,00
02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	62.500,00
02.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	62.500,00
02.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	62.500,00
02.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	62.500,00
02.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	62.500,00
02.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	62.500,00
02.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	62.500,00
02.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	62.500,00

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

## DECRETO Nº 133 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Apresenta o orçamento vigente desde a promulgação da Lei nº 1268/23

Suplementação (+)		480.000,00
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	480.000,00
02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	480.000,00
02.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	480.000,00
02.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	480.000,00
02.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	480.000,00
02.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	480.000,00
02.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	480.000,00
02.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	480.000,00
02.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	480.000,00

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

## DECRETO Nº 134 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Apresenta o orçamento vigente desde a promulgação da Lei nº 1268/23

Suplementação (+)		200.000,00
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	200.000,00
02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	200.000,00
02.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	200.000,00
02.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	200.000,00
02.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	200.000,00
02.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	200.000,00
02.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	200.000,00
02.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	200.000,00
02.01.01.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO	200.000,00

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*[Assinatura]*  
 LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

# EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva  
 Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091  
 Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000  
 Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares  
 E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com  
 Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:  
 (67) 98143-9894  
 (67) 99682-4675